



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 17090/2021 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2021.

Prezada Senhora,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Cláudio Couto Terrão, Relator dos autos de nº **1084455 – Representação**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente as alegações que entender pertinentes acerca dos fatos apontados no item 2.2 do relatório da Unidade Técnica (fls. 19/21v, peça nº 5).

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(Assinado eletronicamente)

À Senhora
Sandra Lázara Ferreira Costa
Pregoeira do Município de Luz, à época